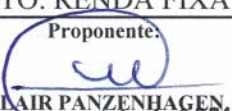
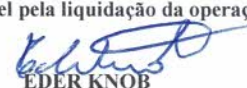




**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	Nº / ANO: 36/2019	
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM</b>	Data: 03/07/2019	
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
<b>VALOR (RS): R\$ 540.240,72</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso III, a	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  Valor a ser APLICADO no FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA GERAL  <b>Características dos ativos:</b> Investe em uma carteira de títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais, relacionados/sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e ou índice de preços  Conta 04.174070.0-8, conta contábil 4213  CNPJ: 10.199.942/0001-02  <b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 7º, III  <b>JUSTIFICATIVA:</b> Aplicação de recursos no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade		
<b>SEGMENTO:</b> RENDA FIXA		
<b>Proponente:</b>  CLAIR PANZENHAGEN Presidente do Conselho - RPPS Regime Próprio de Previdência Social	<b>Gestor/autorizador:</b> Certificação- validade SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 30/08/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  EDER KNOB Gestor do RPPS

**Presidente**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS  
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO: 37/2019</b>
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM</b>	Data: 03/07/2019
CNPJ: <b>15.398.651/0001-59</b>	
<b>VALOR (RS): R\$ 583.499,19</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso IV, a

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

Valor a ser RESGATADO do FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

**Característica dos ativos:**

Investe preponderantemente em Títulos Públicos Federais de emissão do Tesouro Nacional


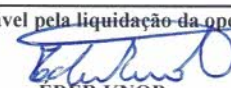
Conta 006.00000479-0, conta contábil 4287/0

CNPJ: 03.737.206/0001-97

**ENQUADRAMENTO:** Art. 7º, IV, a

**JUSTIFICATIVA:** Resgate de recurso para aplicação em outro fundo de investimento que está apresentando maior rentabilidade

SEGMENTO: RENDA FIXA

<p>Proponente:</p>  <p><b>GLÁUCIR PANZENHAGEN</b> Lei Municipal nº 854/05 Presidente do Conselho - RPPS <b>Regime Próprio de Previdência Social</b></p> <p align="center"><b>Presidente</b></p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade</p> <p><b>SILVANA BRINGHENTI</b> <b>FOSCHIERA</b> Anbima 30/08/2021</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p><b>EDER KNOB</b> Gestor do RPPS</p>
--	---	--

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO: 38/2019</b>
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM</b>	<b>Data: 03/07/2019</b>
<b>CNPJ: 15.398.651/0001-59</b>	
<b>VALOR (R\$): R\$ 583.361,03</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso I, b

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

Valor a ser APLICADO do FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP

Conta 006.00000479-0, conta contábil 2308

CNPJ: 10.740.658/0001-93

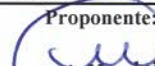
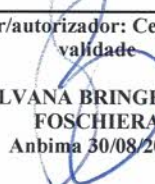
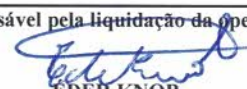
**CARACTERÍSTICA DOS ATIVOS:**

Aplica 100% de seus recursos em títulos do tesouro nacional em operações finais e/ou compromissadas tendo como parâmetro de rentabilidade o subíndice de Mercado ANDIMA série B IMA-B.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 7º, I, b

**JUSTIFICATIVA:** Aplicação de recursos no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade

**SEGMENTO:** RENDA FIXA

<p>Proponente:</p> <p> Lei Municipal nº 851/05 <b>CLAIR PANZENHAGEN</b> Presidente do Conselho - RPPS</p> <p>_____ <b>Presidente</b></p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade</p> <p> <b>SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA</b> Anbima 30/08/2021</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p> <b>EDER KNOB</b> Gestor do RPPS</p>
---	--	--

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	Nº / ANO: 39/2019
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM</b>	Data: 04/07/2019
CNPJ: 15.398.651/0001-59	
<b>VALOR (RS): R\$ 1.000.000,00</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso I, B

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

Valor a ser **resgatado** do FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA

**Características dos ativos:**

Aplica, no mínimo, 80% de seus recursos em ativos de Renda Fixa relacionados à taxa de juros doméstica


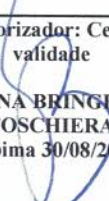
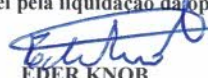
CNPJ: 18.466.245/0001-74

Conta 04.174070.0-8 conta contábil 4095/9

**ENQUADRAMENTO:** Art. 7º, I, B

**JUSTIFICATIVA:** Resgate de recurso para ser aplicado em outro fundo de investimento que está apresentando maior rentabilidade



**SEGMENTO:** RENDA FIXA

<p>Proponente:</p>  <p>CLAIR PANZENHAGEN Presidente do Conselho - RPPS Lei Municipal nº 851/05 Regime Próprio de Previdência Social</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade</p> <p>SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 30/08/2021</p> 	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>EDER KNOB Gestor do RPPS</p>
--	---	---

\_\_\_\_\_  
Presidente

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**


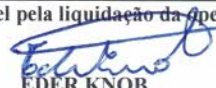
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO: 40/2019</b>	
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM</b>	Data: 04/07/2019	
CNPJ: <b>15.398.651/0001-59</b>		
<b>VALOR (R\$): R\$ 5.589,18</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso III, a	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  Valor a ser APLICADO no FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA GERAL  <b>Características dos ativos:</b> Investe em uma carteira de títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais, relacionados/sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e ou índice de preços  Conta 04.174070.0-8, conta contábil 4213  CNPJ: 10.199.942/0001-02  <b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 7º, III  <b>JUSTIFICATIVA:</b> Aplicação de recursos no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade  <b>SEGMENTO:</b> RENDA FIXA		
<p align="center">Proponentes:  <b>CLAIR PANZENHAGEN</b> Presidente do Conselho - RPPS  <b>Lei Municipal nº 851/05</b> <b>Regime Próprio de Previdência Social</b></p>	<p align="center">Gestor/autorizador: Certificação- validade  <b>SILVANA BRINGHENTI</b> <b>FOSCHIERA</b> Anbima 30/08/2021</p>	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:  <b>EDER KNOB</b> Gestor do RPPS</p>

\_\_\_\_\_  
Presidente

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**


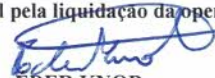
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO: 41 /2019</b>	
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM</b>	Data: 04/07/2019	
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
<b>VALOR (R\$): R\$ 300.138,16</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso I,b	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  Valor a ser aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP  Conta 006.00000479-0, conta contábil 4216/1  <b>Características dos ativos:</b> Aplica 100% dos recursos em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas tendo como parâmetro de rentabilidade o IMA-B 5  CNPJ: 11.060.913/0001-10  <b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 7º, I, b  <b>JUSTIFICATIVA:</b> Aplicação de recursos no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.  SEGMENTO: RENDA FIXA		
Proponente:  <b>CLAIR PANZENHAGEN</b> Presidente do Conselho - RPPS  <b>Lei Municipal nº 851/05</b> <b>Regime Próprio de Previdência Social</b>	Gestor/autorizador: Certificação- validade  <b>SILVANA BRINGHENTI</b> <b>FOSCHERA</b> Anbima 30/08/2021	Responsável pela liquidação da operação:  <b>ÉDER KNOB</b> Gestor do RPPS

\_\_\_\_\_  
**Presidente**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO: 42/2019</b>	
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM</b>	Data: 04/07/2019	
CNPJ: <b>15.398.651/0001-59</b>		
<b>VALOR (R\$): R\$ 700.000,00</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso III, a	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  Valor a ser aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO SICREDI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M 1LP  Conta 93787-8 conta contábil 2316.7  CNPJ: 19.196.599/0001-09  <b>CARACTERÍSTICA DOS ATIVOS:</b> Aplica, no mínimo, 80% de seus recursos em quaisquer ativos financeiros de renda fixa, diretamente. Não realiza day trade e não aplica em ativos financeiros negociados no exterior. Pode utilizar estratégias com derivativos para fins de hedge.  <b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 7º, III, a  <b>JUSTIFICATIVA:</b> Aplicação de recursos no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.  SEGMENTO: RENDA FIXA		
<p align="center">Proponente:  <b>CLAIR PANZENHAGEN</b> Presidente do Conselho - RPPS <b>Lei Municipal nº 851/05</b> <b>Regime Próprio de Previdência Social</b></p>	<p align="center">Gestor/autorizador: Certificação- validade <b>SILVANA BRINGHENTI</b> <b>FOSCHIERA</b> Anbima 30/08/2021</p>	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:  <b>EDER KNOB</b> Gestor do RPPS</p>



# FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO: 43/2019</b>
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM</b>	<b>Data: 05/07/2019</b>
CNPJ: <b>15.398.651/0001-59</b>	
<b>VALOR (R\$): R\$ 22.666,21</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, b

### HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

#### Descrição da operação:

**Aplicação** de Recurso no Fundo Banco do Brasil Previdenciário RF IRF-M1, conta 38860-2 sendo a conta contábil 4.093.2:

#### Características dos ativos:

Mantém, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Do total investido, 70% dos recursos devem ser alocados em FIs que tenha como parâmetro de rentabilidade o IRF-M.

CNPJ: 11.328.882/0001-35

**Enquadramento:** Art. 7º, I, b

#### Justificativa:

**Aplicação** de recurso referente receita proveniente da compensação previdenciária - aposentadoria entre RPPS e RGPS, registra as despesas com compensação previdenciária entre o RPPS do município e o RGPS relativos a benefícios de aposentadorias, referente o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

SEGMENTO: Renda Fixa

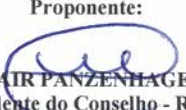
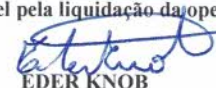
<b>Proponente:</b>  <b>CLAIR PANZENHAGEN</b> Presidente do Conselho Municipal RPPS	<b>Gestor/autorizador:</b> Certificação-validade  <b>SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>ÉDER KNOB</b> Gestor do RPPS
---	---	--

**Regime Próprio de Previdência Social**

\_\_\_\_\_  
Presidentes

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	Nº / ANO: <b>44/2019</b>	
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM</b>	Data: 18/07/2019	
CNPJ: <b>15.398.651/0001-59</b>		
<b>VALOR (R\$): R\$ 34.929,19</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso III, a	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  Valor a ser <b>RESGATADO</b> do FUNDO DE INVESTIMENTO SICREDI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M 1LP para realizar os seguintes pagamentos referente a primeira parcela do 13º salário no mês de julho/2019:  Aposentados: R\$ 28.601,47 Auxílio doença: R\$ 2.613,44 Pensão: R\$ 2.399,29 Gratificação de função dos integrantes do comitê do RPPS: R\$ 932,75 Salário maternidade: R\$ 382,24  Conta 93787-8 conta contábil 2316.7  CNPJ: 19.196.599/0001-09  <b>CARACTERÍSTICA DOS ATIVOS:</b> Aplica, no mínimo, 80% de seus recursos em quaisquer ativos financeiros de renda fixa, diretamente. Não realiza day trade e não aplica em ativos financeiros negociados no exterior. Pode utilizar estratégias com derivativos para fins de hedge.  <b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 7º, III, a  <b>JUSTIFICATIVA:</b> Resgate para realizar os pagamentos acima mencionados  SEGMENTO: RENDA FIXA		
Proponente:  CLAIR PANZENHAGEN Presidente do Conselho - RPPS  <b>Lei Municipal nº 851/05</b> <b>Regime Próprio de Previdência Social</b>	Gestor/autorizador: Certificação- validade  SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 30/08/2021	Responsável pela liquidação da operação:  EDER KNOB Gestor do RPPS

\_\_\_\_\_  
Presidente

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO: 45/2019</b>
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM</b>	Data: 22/07/2019
CNPJ: <b>15.398.651/0001-59</b>	
<b>VALOR (R\$): R\$ 78.764,81</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso III, a

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

Valor a ser **RESGATADO** do FUNDO DE INVESTIMENTO SICREDI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M 1LP para realizar os seguintes pagamentos referente ao mês de julho/2019:

Aposentados: R\$ 60.734,20

Auxílio doença: R\$ 8.510,52

Pensão: R\$ 4.798,56

Gratificação de função dos integrantes do comitê do RPPS, bem como 1/ férias e abono de férias: R\$ 2.428,10

Salário maternidade: R\$ 2.293,43

Conta 93787-8 conta contábil 2316.7

CNPJ: 19.196.599/0001-09

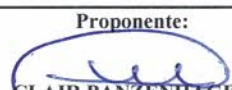

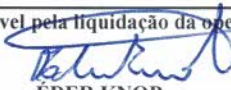
**CARACTERÍSTICA DOS ATIVOS:**

Aplica, no mínimo, 80% de seus recursos em quaisquer ativos financeiros de renda fixa, diretamente. Não realiza day trade e não aplica em ativos financeiros negociados no exterior. Pode utilizar estratégias com derivativos para fins de hedge.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 7º, III, a

**JUSTIFICATIVA:** Resgate para realizar os pagamentos acima mencionados



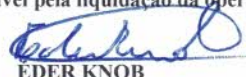
SEGMENTO: RENDA FIXA

<p align="center"><b>Proponente:</b></p>  <p align="center">CLAIR PANZENHAGEN Presidente do Conselho - RPPS <b>Lei Municipal nº 851/05</b> <b>Regime Próprio de Previdência Social</b></p>	<p align="center"><b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b></p>  <p align="center">SILVANA BRINGENTI FOSCHIERA Anbima 30/08/2021</p>	<p align="center"><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p align="center">ÉDER KNOB Gestor do RPPS</p>
---	---	--

\_\_\_\_\_  
Presidente

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012


<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		Nº / ANO: 46/2019
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM</b>		Data: 24/07/2019
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
<b>VALOR (R\$): R\$ 742,48</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, I, b
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<b>Descrição da operação:</b> Valor a ser APLICADO no FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2 A FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA referente as contribuições do mês de JULHO de 2019:  Contribuição efetuada pelos servidores em auxílio doença, salário maternidade e gratificação de função no RPPS: R\$ 1.455,53  <b>Foram realizados os seguintes pagamentos:</b> ( - ) Pagamento da empresa IDAF, empenho Nº 14 no valor de R\$ 713,05 referente serviços de assessoria técnica com objetivo de prestar orientações aos conselheiros, assessoramento na gestão dos recursos financeiros do RPPS referente mês de julho de 2019  Desta forma, a receita arrecadada das contribuições, nesta APR, é de R\$ 1.455,53 e o pagamento conforme demonstrado é de R\$ 713,05. Desta forma a diferença entre as receitas e despesa totalizam o valor de R\$ 742,48 sendo aplicados na conta apresentada nesta APR.  Conta 04.174070.0-8, conta contábil 2312  <b>Características dos ativos:</b> Aplica seus recursos, principalmente, em títulos públicos federais indexados ao IPCA, com prazo de vencimento de 2 anos. Poderá possuir em sua carteira, até o limite de 15% operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.  CNPJ: 21.007.180/0001-03  <b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 7º, I, b  <b>JUSTIFICATIVA:</b> Aplicação de recursos no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade  SEGMENTO: RENDA FIXA		
<b>Proponente:</b>  <b>CLAIR PANZENHAGEN</b> Presidente do Conselho - RPPS <b>Lei Municipal nº 851/05</b> <b>Regime Próprio de Previdência Social</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  <b>SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA</b> Anbima 30/08/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>EDER KNOB</b> Gestor do RPPS

\_\_\_\_\_  
Presidente





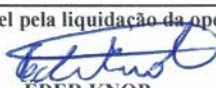
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS****AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 48/2019</b>
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM</b>		Data: 29/07/2019
CNPJ: <b>15.398.651/0001-59</b>		
<b>VALOR (R\$): R\$ 649,14</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, b
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  <b>Aplicação</b> de Recurso no Fundo Banco do Brasil Previdenciário RF IRF-M1, conta 38860-2 sendo a conta contábil 4.093/2:  Referente ao repasse da contribuição do Legislativo do mês JULHO DE 2019:  Contribuição Patronal Fundo Previdência do Legislativo: R\$ 379,38  RPPS do servidor do Legislativo: R\$ 269,76  <b>Características dos ativos:</b>  Mantém, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Do total investido, 70% dos recursos devem ser alocados em FIs que tenha como parâmetro de rentabilidade o IRF-M.  CNPJ: 11.328.882/0001-35  <b>Enquadramento:</b> Art. 7º, I, b  <b>Justificativa:</b> Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.  SEGMENTO: Renda Fixa		
<b>Proponente:</b>  <b>CLAIR PANZENHAGEN</b> Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social <b>Regime Próprio de Previdência Social</b> <hr/> <b>Presidente</b>	<b>Gestor/autorizador:</b> Certificação validade  <b>SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA</b>  Anbima 30/08/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>ÉDER KNOB</b> Gestor do RPPS

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	Nº / ANO: 49/2019	
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM</b>	Data: 30/07 /2019	
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
<b>VALOR (R\$): R\$ 67.569,75</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, I, B	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b> Valor APLICADO no FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2 A FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA referente contribuições do mês de <b>julho/2019</b> :  Contribuição <b>Patronal</b> Fundo Previdência dos servidores do município: R\$ 36.994,13 Parte <b>Patronal</b> Passivo Atuarial para o Fundo de Previdência dos servidores do município: R\$ 26.926,56  Contribuição <b>Patronal</b> Fundo Previdência do RPPS: R\$ 2.047,00 Valor <b>Patronal</b> Passivo Atuarial do RPPS: R\$ 1.489,93  Valor do passivo atuarial patronal do servidor do legislativo: R\$ 276,13  <b>Foram realizados os seguintes pagamentos:</b>  (-) Salário família do RPPS no valor de R\$ 164,00  Desta forma, as receitas arrecadadas das contribuições, nesta APR, totalizam o valor de R\$ 67.733,75 os pagamentos conforme demonstrados é de R\$ 164,00. Desta forma a diferença entre as receitas e pagamentos totalizam o valor de R\$ 67.569,75 sendo aplicados na conta apresentada nesta APR.  Conta 04.174070.0-8, conta contábil 2312  CNPJ: 21.007.180/0001-03  <b>Características dos ativos:</b> Aplica seus recursos, principalmente, em títulos públicos federais indexados ao IPCA, com prazo de vencimento de 2 anos. Poderá possuir em sua carteira, até o limite de 15% operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.  <b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 7º, I, B  <b>JUSTIFICATIVA:</b> Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade  SEGMENTO: RENDA FIXA		
Proponente:  Lei Municipal nº 851/05 Regime Patronal de Previdência Social  _____ Presidente	Gestor/autorizador: Certificação- validade  SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 30/08/2021 	Responsável pela liquidação da operação:  EDER KNOB Gestor do RPPS